Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita da Taxa de Expediente – Administração Direta, no valor de R$3.811.500,00 (três milhões oitocentos e onze mil e quinhentos reais);

III – do saldo financeiro da receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal – Registro Eletrônico de Contrato Integral, no valor de R$7.176.022,00 (sete milhões cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal – Registro Eletrônico de Contrato Integral, no valor de R$24.941.742,00 (vinte e quatro milhões novecentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 215, de 27 de abril de 2018)
(registrado no Siafi/MG sob o número 39)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04122701-2.417-0001-3190-0-72.1	3.811.500,00
1191.04126014-2.016-0001-3390-0-29.1	3.811.500,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS	
1551.06125011-4.296-0001-3390-0-60.2	32.117.764,00
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.04129219-4.134-0001-3390-0-10.1	15.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	54.740.764,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2°, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04126014-2.016-0001-3390-0-72.1	3.811.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	15.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	18.811.500,00

27 1091746 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALCIONE MARIA MARTINS COMONIAN**, do cargo de SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 10 de setembro de 2016, página 11, coluna 01, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionada por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional.

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Geografia	
Lote de Vaga: Metropolitana A/ Belo Horizonte	
CPF	**Nome**
015.257.966-40	PAOLA CRISTINE TEIXEIRA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/03/2018, a prorrogação da disposição de **ODETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES**, MASP 372109-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Betim - Unidade SUS Betim, pelo período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
SONIA ELENA PRUDENTE DA SILVA/MASP 1165296-3 / PENF II A - TECNICO DE ENFERMAGEM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Andrelândia, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem:
ALYSSON CESAR DE CASTRO LIMA CAMPOS, MASP 1294811-3, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pirajuba, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem:
RICARDO URBANO SILVERIO, MASP 979674-9, PEB - ADM 5, SRE UBERABA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

no uso de suas atribuições, **designa ANTÔNIO FERNANDO MÁXIMO**, titular do cargo de provimento em comissão OUVIDOR-GERAL ADJUNTO, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, de 01/05/2018 a 31/05/2018.

ATOS ASSINADOS PELO SENHORSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

retifica o ato de NOMEAÇÃO de **HEITOR ROCHA DE MENDONÇA PINHEIRO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 21/04/2018: **onde se lê** "HEITOR ROCHA DE MENDONÇA", **leia-se**"HEITOR ROCHA DE MENDONÇA PINHEIRO".

retifica o ato de ATRIBUIÇÃO de **HEITOR ROCHA DE MENDONÇA PINHEIRO**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 21/04/2018: **onde se lê** "HEITOR ROCHA DE MENDONÇA", **leia-se** "HEITOR ROCHA DE MENDONÇA PINHEIRO".

Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 24/04/2018 a 29/04/2018, para participar do 13rd International Symposium on Blood Safety, em Paris/França, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
FLAVIA NAVES GIVISIEZ, MASP 1.049.938-2/MEDHH/MEDICO PATOLOGISTA CLINICO/DAI-19/CH1100107.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **NANCY TIEMI ISEWAKI**, MASP 1210074-9, FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS, CÓDIGO FTOR, lotada no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

27 1091747 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a progressão de servidora do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, a que se refere a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira de Agente Governamental – Agov – à servidora lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SECCRI nº 8, de 27 de abril de 2018)

Masp	Nome	Adm.	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
388.362-6	Sueli Gomes Sobrinho	01	AGOV	V	A	V	B	30/06/2017

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 9, DE 27 ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório da servidora do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, de que trata a Lei n° 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 2° do Decreto n° 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o disposto no art. 18 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira de Agente Governamental – Agov – à servidora lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais que atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data apontada no Anexo.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO
(a que se refere o art.1º da Resolução Seccri nº 9, de 27 de abril de 2018)

Masp	Nome	Adm.	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1.372.723-5	Daniela Rocha Alves	01	AGOV	I	A	I	B	31/08/2017

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento a que se refere a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira de Técnico de Administração Geral – TAG – e Técnico da Indústria Gráfica – TIG –, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas apontadas no Anexo.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 10, de 27 de abril de 2018)

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
1045359-5	Antonio Roque de Freitas Sobrinho	1	TIG	I	F	I	G	01/01/2017
1045427-0	Eliane Andrea Barbosa Fonseca	1	TAG	III	D	III	E	25/02/2018

27 1091748 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 231/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº Quinq.	A partir de:
AMARILIS DANTAS CIOGLIA	1017492-8	5º	21-04-2018
ANDRE ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1017194-0	9º	27-04-2018
CARMEM LUCIA DE MACENA	1017387-0	6º	25-04-2018
PAULO ROGERIO SOUSA VIANA	1017726-9	4º	05-01-2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

27 1091474 - 1

ATO Nº 230/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	Masp	Nº quinq	A partir de:
ANDREA CARLA VELLOSO TOLENTINO	1194403-0	2º	16-04-2018
ANTONIO CARLOS DE MORAES	1016984-5	8º	20-04-2018
KATIA CORTES MAYRINK	1194326-3	2º	27-04-2018
MAURO TEIXEIRA DE MELO	1017338-3	8º	25-04-2018
PAULO ROGERIO SOUSA VIANA	1017726-9	4º	24-04-2018
SAYONARA RODRIGUES DA SILVA	1195212-4	2º	27-04-2018
VITOR COIMBRA SANTOS	1195708-1	2º	27-04-2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

27 1091468 - 1

ATO Nº 233/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	Qtde Meses	A partir de:
CAMILA HADDAD DE OLIVEIRA	1239868-1	1º	1	10-05-2018
DILERMANDO TENORIO DA S FILHO	1017299-7	1º	1	21-05-2018
FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	1017625-3	3º	1	21-05-2018
GERALDO BARRETO VIEIRA	0900952-3	6º	1	15-05-2018
GERALDO BRAZ FERREIRA	1017009-0	6º	1	14-05-2018
HENRIQUE MARCELO DE ARAUJO PIMENTA	1151974-1	1º	1	02-05-2018
LILLIAN LUIZA PIRES	1017500-8	3º	1	02-05-2018
LUCELIA PARREIRA VASCONCELOS	1217792-9	1º	1	28-05-2018
MARLY DE FATIMA DOS SANTOS	1017587-5	2º	1	02-05-2018
NIVIA MOREIRA GOMES	0645534-9	1 mês referente ao 1º quinquênio,2 meses referente ao 2º quinquênio	3	08-05-2018
RODRIGO GUSTAVO DE OLIVERIA COSTA	1064570-3	1º	1	14-05-2018

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

27 1091471 - 1